Senhor Presidente

Senhores Vereadores

Senhoras Vereadoras

REQUERIMENTO Nº_____

Em posse da prerrogativa atribuída ao Vereador segundo o Regimento Interno da Câmara Municipal de Praia Grande, nos artigos 98 e 103, inciso VI, exponho os fatos descritos neste documento para apreciação em plenário.

A Senhora Lucimara, mãe da Sophia Vitória Souza de onze anos, solicitou a minha presença na E.M. Ary Cabral para relatar as condições que se encontra a filha durante o período escolar.

Sophia tem paralisia cerebral e está no 6° ano, é não verbal e cadeirante, necessita de acompanhamento especializado proporcionado por uma EDIJ.

Infelizmente a escola não proporciona o atendimento referido. A mãe já reivindicou diversas vezes os direitos garantidos por lei, não só a escola, mas também à Prefeitura, porém o DESCASO continua. A filha está em uma classe com aproximadamente 40 alunos e **apenas** uma professora, não tem atividades compatíveis com suas necessidades; há seis meses não tem desenvolvimento do seu aspecto evolutivo e durante a aulas é colocada ao lado da parede onde permanece até o horário de saída.

A única alternativa oferecida pela Escola, por meio de sua Diretora, foi autorizar a presença da mãe para acompanhar Sophia no horário Escolar. Situação impossível de aceitar, pois o esposo faleceu recentemente e a única renda familiar vem do trabalho dela, ou seja, teria que abrir mão do emprego.

Antes de trazer o caso a esta Câmara, procurei a Escola para ajudar a resolver o problema, porém a Diretora Ana Paula informou que não pode incluir a aluna no plano de ação por déficit de funcionários.

Este documento foi assinado digitalmente, para verificar a assinatura escaneie o QRCode ou acesse: https://assinadordigitalexterno.praiagrande.sp.gov.br/consulta e informe o código BG7Z6BEN 4OSVFQ5Q WC4XELMV OSFSFL64
Assinado por: MARCIO CASTILHO.

Diante ao exposto, **REQUEIRO** à mesa ouvindo-o colendo plenário e satisfeitas as formalidades regimentais, seja encaminhado cópia desse requerimento **À SENHORA PREFEITA MUNICIPAL RAQUEL CHINI e À SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO MARIA APARECIDA CUBÍLIA** os seguintes questionamentos:

1) Se há apenas uma professora na classe para 40 alunos, e não há EDIJ, como a Sophia está sendo acompanhada durante a alimentação e auxiliada nas suas necessidades fisiológicas?

2) Por que a escola não está empenhada em evitar o bullying e as pressões psicológicas que a Sophia esteja sujeita permanecendo sozinha?

3) Qual é o plano de ação urgente para suprir a demanda de Alunos com Paralisia Cerebral e TEA nas escolas do município?

Sala Emancipador Oswaldo Toschi, 11 de junho de 2024.

Márcio Castilho
(Marcinho MJ)
Vereadorest

Este documento foi assinado digitalmente, para verificar a assinatura escaneie o QRCode ou acesse: https://assinadordigitalexterno.praiagrande.sp.gov.br/consulta e informe o código BG7Z6BEN 4OSVFQ5Q WC4XELMV OSFSFL64
Assinado por: MARCIO CASTILHO.

Verificação de assinatura

Código de verificação:
BG7Z6BEN 4OSVFQ5Q WC4XELMV OSFSFL64

Este documento foi assinado digitalmente. Para validar o documento, escaneie o QR Code acima ou acesse o site https://assinadordigitalexterno.praiagrande.sp.gov.br/consulta e informe o código de verificação. É possível baixar o documento original ou uma versão para impressão através do site.

Este documento foi assinado digitalmente, para verificar a assinatura escaneie o QRCode ou acesse: https://assinadordigitalexterno.praiagrande.sp.gov.br/consulta e informe o código BG7Z6BEN 4OSVFQ5Q WC4XELMV OSFSFL64
Assinado por: MARCIO CASTILHO.